



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Barbosa Marques, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - [www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)  
IFCE Campus de Crateús

## EDITAL N° 2/2026 GAB-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE INGLÊS NOS NÍVEIS BÁSICO E PRÉ-INTERMEDIÁRIO DO CENTRO DE IDIOMAS DO IFCE CAMPUS CRATEÚS

O Diretor-Geral do IFCE campus Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **13 a 20 de fevereiro de 2026**, as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Inglês, nos níveis BÁSICO e PRÉ-INTERMEDIÁRIO**, do IFCE campus Crateús.

#### 1. DAS FINALIDADES

1.1. Esta Chamada Pública tem por finalidade ofertar para o primeiro semestre de 2026, em nível de extensão, vagas para os Cursos de Inglês, nos níveis **BÁSICO e PRÉ-INTERMEDIÁRIO**, do IFCE campus Crateús na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso **BÁSICO**:

- Apropriar e entender frases e expressões básicas que são comumente utilizadas em situações diárias;
- Promover interações com a língua inglesa de modo a não ter dificuldades em comunicar-se em diálogos do dia a dia, usando tempos verbais simples, vocabulário e relatar discursos, em nível básico;
- Abordar e falar sobre temas que se relacionem com o tempo presente e passado.
- Desenvolver e aprimorar as quatro habilidades linguísticas em língua inglesa (leitura, escrita, habilidade auditiva e fala);
- Despertar no aluno a noção crítica a respeito das diferenças culturais que se apresentam no contexto da língua como no ambiente extralingüístico de interação entre os falantes.

1.3. São objetivos específicos do curso **PRÉ-INTERMEDIÁRIO**:

- Entender e interagir com frases e expressões básicas e intermediárias que são comumente utilizadas em situações diárias;
- Promover interações com a língua inglesa de modo a não ter dificuldades em comunicar-se em diálogos do dia a dia, usando tempos simples e compostos, vocabulário e relatar discursos, em nível pré-intermediário;
- Abordar e falar sobre temas que se relacionem com o tempo presente, passado e futuro;
- Desenvolver e aprimorar as quatro habilidades linguísticas em língua inglesa (leitura, escrita, habilidade auditiva e fala);
- Despertar no aluno a noção crítica a respeito das diferenças culturais que se apresentam no contexto da língua como no ambiente extralingüístico de interação entre os falantes;
- Descrever pessoas e ambientes e discutir suas preferências, dando opinião a respeito de diferentes assuntos do cotidiano.

#### 2. A OFERTA DAS VAGAS

2.1. Será ofertado o total de vagas conforme quadro abaixo, distribuídas nas seguintes categorias:

Curso	Comunidade externa	Estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores do IFCE campus Crateús	Servidores com matrícula ativa no IFCE campus Crateús
BÁSICO	16	13	1
PRÉ-INTERMEDIÁRIO	16	13	1

2.2. As vagas ociosas para o público interno deverão ser remanejadas para o público externo, publicadas na data prevista no cronograma (10.1), sendo vedado o remanejamento de vagas do público externo para o interno.

#### 3. O PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a comunidade externa em geral;
- alunos regularmente matriculados em cursos técnicos e superiores do IFCE/Crateús;
- servidores com matrícula ativa no IFCE/Crateús, respeitando o quantitativo de vagas por categorias.

3.2. Todos os candidatos deverão possuir Ensino Fundamental completo e serem maiores de 18 anos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição por meio do formulário de inscrição on-line, que será disponibilizado no link <https://forms.gle/ngzyb8hy4o8DhvLm6>, no período **13 a 20 de fevereiro de 2026**.

4.2. O candidato ao nível **Pré-Intermediário** que concluiu com êxito o curso **Básico II** no IFCE campus Crateús no semestre 2025.2 poderá usar a nota final do curso na seleção, sendo assim, dispensados de realizar a prova de nivelamento.

4.2.1. O candidato nessa situação **deverá manifestar o interesse em utilizar a nota do curso no formulário de inscrição**.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE campus Crateús nesta Chamada Pública, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos ou de seus responsáveis legais as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam aos requisitos estabelecidos no presente edital.

4.5. O IFCE campus Crateús não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.2. Para ingresso no nível **BÁSICO**, será aplicada uma prova de Língua Portuguesa em nível de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), atualidades e conhecimentos gerais, com **25 (vinte e cinco) questões** de gramática e interpretação de texto (conteúdo no **Anexo I** deste edital), com cada questão valendo 0,4 pontos, perfazendo um total de 10 (dez) pontos.

5.3. Para ingresso no nível **PRÉ-INTERMEDIÁRIO**, será aplicada uma prova de nivelamento em Língua Inglesa, com **25 (vinte e cinco) questões** de gramática e interpretação de texto em língua inglesa (conteúdo no **Anexo I** deste edital), com cada questão valendo 0,4 pontos, perfazendo um total de 10 (dez) pontos.

5.4. As questões serão do modelo de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) cada, das quais somente uma é verdadeira, e abordarão o conteúdo programático previsto no **anexo I** deste Edital.

5.5. A resposta de cada questão será marcada em Folha–Resposta. O candidato deverá preencher a quadrícula correspondente à questão com caneta de tinta azul ou preta. Será anulada a questão do candidato que marcar mais de uma quadrícula de uma mesma questão.

5.6. No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local de prova com 30 minutos de antecedência do horário previsto para o seu início, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, e apresentar ao fiscal de sala um documento original de identidade com foto. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira.

5.7. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade, ou cópia autenticada de um dos documentos citados no subitem 5.5.

5.8. O candidato fará a prova no dia **27 de fevereiro de 2026**, no IFCE campus Crateús.

5.9. A prova terá início às 14h, observado o horário local. A duração total da prova será de 2 (duas) horas.

5.10. Durante a realização da prova, o candidato deve manter na carteira, exclusivamente, o caderno de prova, o documento de identidade e a caneta.

5.11. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Prova, juntamente com a Folha-Resposta.

5.12. **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de provas, assim como não serão aplicadas provas fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.**

5.13. Será permitida a cópia do gabarito.

5.14. Não será permitido que o candidato leve o caderno de prova.

5.15. Após o início da prova, haverá um tempo mínimo para o candidato deixar a sala, que será de 30 minutos.

5.16. A correção da prova será feita, exclusivamente, por meio da leitura da Folha- Resposta. A nota final será o total dos pontos obtidos, observado o disposto nos subitens 5.2 e 5.3.

5.17. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final.

5.18. Será considerado aprovado o candidato que atingir pontuação igual ou superior a 6,0 (equivalente ao acerto de 15 questões no mínimo).

5.19. O candidato ao nível **Pré-Intermediário** que concluiu com êxito o módulo Inglês Básico II no IFCE *campus* Crateús no semestre 2025.2 deverá entregar a cópia do **Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, em envelope lacrado, no dia 27 de fevereiro de 2026, na Recepção do IFCE campus Crateús, das 08h às 12h e das 13h às 16h**. Neste caso, o candidato será dispensado de realizar a prova de nivelamento e sua nota da seleção será a nota final obtida no nível Básico II do curso de Inglês realizado no semestre 2025.2 no *campus* Crateús.

5.19.1. O candidato ao nível **Pré-Intermediário** interessado em utilizar a nota do nível Inglês Básico II cursado no IFCE *campus* Crateús no semestre 2025.2 deverá indicar essa opção no formulário de inscrição e entregar os documentos, conforme item 5.19.

5.19.2. **No caso da ausência da manifestação ou da não entrega de algum dos documentos citados no item 5.19, o candidato ao nível Pré Intermediário não poderá utilizar a nota do módulo Básico II como nota da prova de nivelamento e, sendo assim, deverá realizar a prova, conforme item 5.3.**

5.20. Caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, para cada categoria de inscritos:

5.20.1. Alunos regularmente matriculados no IFCE *campus* Crateús:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

5.20.2. Comunidade em geral:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia.

5.20.3. Servidores com matrícula ativa do IFCE *campus* Crateús:

- a) possuir idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) tiver a maior idade, considerando-se ano, mês e dia;
- c) possuir maior tempo de serviço no IFCE/Crateús;
- d) possuir maior tempo de serviço no IFCE.

5.21. A lista preliminar com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada até o dia **02 de março de 2026**, no site do IFCE – *campus* Crateús. A lista definitiva de candidatos aprovados será divulgada até o dia **06 de março de 2026**.

5.22. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do *campus* Crateús pessoalmente ou pelo e-mail extenso.crateus@ifce.edu.br.

## 6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado da Seleção o candidato que:

- 6.1.1. não comparecer na data, hora e local predeterminados para a realização da prova, observando o limite de tolerância máximo para a entrada em sala;
- 6.1.2. obtiver nota ZERO na prova;
- 6.1.3. usar caneta diferente da recomendada para a prova objetiva, conforme o subitem 5.5 do Edital;
- 6.1.4. escrever ou desenhar na Folha-Resposta das provas objetivas quaisquer mensagens que não seja sua própria assinatura;
- 6.1.5. fizer uso de quaisquer dispositivos eletrônicos durante o tempo de realização da prova;
- 6.1.6. usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção.

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. Serão matriculados os candidatos aprovados e classificados dentro do limite das vagas.

7.2. São documentos exigidos para efetivação da matrícula de candidatos da comunidade externa:

- a) Documento de identificação com foto (fotocópia);
- b) CPF (fotocópia);
- c) Uma foto 3x4;
- d) Comprovante de endereço com CEP (fotocópia);
- e) Comprovante de escolaridade (fotocópia)

f) Ficha de matrícula devidamente preenchida (disponível na recepção do IFCE campus Crateús).

7.3. Para os aprovados na **primeira chamada**, os documentos indicados no item 7.2 deverão ser entregues em envelope lacrado na recepção do IFCE *campus Crateús* nos dias **09 e 10 de março de 2026, das 08 às 12h e das 13h às 17h20**.

7.4. Havendo vagas remanescentes, será feita convocação de **segunda chamada (vagas remanescentes)** na **data de 11 de março de 2026**, e os documentos indicados no item 7.2 deverão ser entregues em envelope lacrado na recepção do IFCE *campus Crateús* no dia **12 de março de 2026, das 08 às 12h e das 13h às 17h20**.

7.5. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação indicada no item 7.2, bastando preencher a ficha de matrícula (7.2, item f) e entregá-la no período de matrícula da sua chamada. A ficha de matrícula será disponibilizada para esse público na recepção do *campus*, nos dias **09 e 10 de março de 2026, das 08 às 12h e das 13h às 17h20**.

7.6. Os candidatos aprovados além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera. Caso haja disponibilidade de vagas, serão convocados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação definida nos subitens 5.20.1, 5.20.2 e 5.20.3 e a distribuição por categorias, conforme o subitem 2.1.

7.7. O aluno matriculado **terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer à primeira semana de aula sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso**, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de classificáveis.

## 8. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

8.1. O curso tem carga horária de 160 horas, com duração estimada de 2 semestres (2026.1 e 2026.2).

8.2. As aulas terão início no dia **17 de março de 2026**.

8.3. Os estudantes matriculados frequentarão as aulas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus Crateús*, nos seguintes dias e horários: **BÁSICO: 3ª e 5ª feiras, das 17h às 18h50/ PRÉ-INTERMEDIÁRIO: 3ª e 5ª feiras, das 07h às 09h da manhã**.

## 9. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

9.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

9.2. Para o recebimento do Certificado de conclusão dos cursos serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas e nota final maior ou igual a 6,0.

9.3. O Certificado de conclusão dos cursos será emitido em formato digital pela Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus Crateús*, após solicitação do concludente.

## 10. DO CALENDÁRIO

10.1. As atividades relacionadas a este edital serão realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

ETAPAS	DATAS
Publicação e divulgação do Edital	09/02/2026
Impugnação do edital	10 a 12/02/2026
Período das Inscrições	13/02/2026 a 20/02/2026
Publicação da lista de inscritos	23/02/2026
Prazo para recursos à lista de inscritos	24 e 25/02/2026
Resultado das inscrições	26/02/2026
Dia de prova	27/02/2026, às 14h
Entrega do Certificado de Conclusão e Histórico (para candidatos que cursaram o curso Inglês Básico II no IFCE <i>campus Crateús</i> )	27/02/2026, das 8h às 12h e das 13h às 16h (na recepção do <i>campus</i> )
Resultado Provisório	02/03/2026
Prazo para recursos ao resultado provisório	04 e 05/03/2026
Resultado Final	06/03/2026
Período de Matrícula (1ª chamada) e preenchimento da ficha de matrícula	09 e 10/03/2026, das 8h às 12h e das 13h às 17h20 (na recepção do <i>campus</i> )
Publicação da Segunda Chamada de vagas ociosas e remanejadas	11/03/2026
Período de Matrícula vagas remanescentes (2ª chamada)	12/03/2026, das 8h às 12h e das 13h às 17h20 (na recepção do <i>campus</i> )
Início das aulas	17/03/2026

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Ao IFCE *campus Crateús* reserva-se o direito de não oferecer os cursos caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

11.2. A impugnação e os recursos poderão ser apresentados para o e-mail [extenso.crateus@ifce.edu.br](mailto:extenso.crateus@ifce.edu.br) dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

11.3. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação dos Cursos, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *campus Crateús*, poderão ser alterados os prazos estabelecidos no item 10.1.

11.4. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do IFCE *campus Crateús*.

11.5. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Crateús, 06 de fevereiro de 2026.

DIEGO XIMENES MACEDO  
Diretor-Geral do IFCE *campus Crateús*

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS CRATEÚS  
ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PROVA DE ATUALIDADES, CONHECIMENTOS GERAIS E LÍNGUA PORTUGUESA – (NÍVEL BÁSICO)****1. EXPLORAÇÃO DAS RELAÇÕES DE SENTIDO DO TEXTO:**

- 1.1. Exploração das relações de sentido decorrentes dos mecanismos de coesão e coerência textuais.
  - 1.2. Identificação da natureza dos gêneros discursivos, de suas tipologias e de seus efeitos de sentido.
  - 1.3. Reconhecimento dos propósitos comunicativos do autor, das informações implícitas e explícitas e das variedades sociolinguísticas presentes nos textos.
- 2. ANÁLISE DE ASPECTOS ESTRUTURAIS E FUNCIONAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA:**
- 2.1. Fonética (vogais, consoantes e semivogais; encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; classificação dos vocábulos quanto à posição do acento tônico; divisão silábica).
  - 2.2. Ortografia (emprego de letras; acentuação gráfica; emprego de inicial maiúscula).
  - 2.3. Morfologia (classes de palavras; flexões nominais e verbais, de acordo com a norma padrão da língua portuguesa; reconhecimento dos elementos mórfitos das palavras).
  - 2.4. Sintaxe (termos da oração; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal, análise sintática do período simples e do período composto; distinção entre regente e regidos; classificação dos verbos quanto à sua predicação; empregos dos verbos de múltipla regência; distinção de sentido pela disposição sintática das palavras no enunciado; distinção entre ordem direta e ordem inversa).
  - 2.5. Semântica (sinonímia; antónimia; paronímia; homônímia, polissêmia).

**3. ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS**

- 3.1. Principais acontecimentos históricos, culturais, políticos e econômicos nacionais e internacionais dos últimos anos.

**PROVA DE LÍNGUA INGLESA – (NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO)****GRAMMAR:**

Verb to be (affirmative/ interrogative/ negative forms)

WH- words (what/ which/ who/ where/ whose/ when/ why/ how)

Present Continuous (affirmative/ interrogative/ negative forms)

Possessive Adjective Pronouns (my/ your/ his/ her/ its/ our/ their)

One/ Ones

THERE TO BE (There is/ There are – affirmative/ interrogative/ negative forms)

Simple Present

Adverbs of frequency

Simple Past (affirmative/ interrogative/ negative forms)

Regular and Irregular verbs

Present Perfect + adverbs (yet-just-already-ever-never-since-for)

Modal Verbs

Quantifiers (some/ any/ many/ much/ a lot of/ how many/ how much/ a few/ few/ a little/ little)

Comparative/ Superlative forms

Use of WOULD

**VOCABULARY:**

Linkers Because/ But/ However/ And

Description of appearance

Family members

Food

Countable and Uncountable Nouns

Jobs

Prepositions of locations

Time

Price

Making orders

Plural of nouns

Sports

Aches and pains

**TEXT COMPREHENSION**

Documento assinado eletronicamente por **Diego Ximenes Macedo, Diretor(a) Geral do Campus Crateús**, em 06/02/2026, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8398308** e o código CRC **7FE01F8B**.